



PORTARIA Nº 14.298, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
A SERVIDORES MUNICIPAIS


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Monique de Souza Vieira	Servente de Escola	4781	14 Dias	28/07/2021
Carmen Antunes de Freitas	Pedagoga	5101	30 Dias	12/08/2021
Andryus dos Santos Almeida	Vigia	5432	30 Dias	29/07/2021
Elisangela Moreira de Araújo	Atendente de Creche	5820	30 Dias	09/08/2021
Nely de Quadros	Prof, de Educação Especial	4706	30 Dias	16/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebido  
09/08/21  
Sul*